



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Areia – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICA EM SITES DE NOTÍCIAS, COMO TAMBÉM DIVULGAÇÃO EM CANAIS DE REDE SOCIAIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: camaracacimbadeareiapb@gmail.com, no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Antônio Félix de Mendonça, s/n – Centro, CEP: 58.730-000 - Cacimba de Areia-PB, ou através do email: camaracacimbadeareiapb@gmail.com e/ou portal institucional da Câmara www.cacimbadeareia.pb.leg.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de março de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracacimbadeareiapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimba de Areia - PB, 04 de março de 2024.

RAFAEL XAVIER CESAR DA NOBREGA
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIS N.º 0007.2024
DISPENSA DE VALOR Nº 07/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICA EM SITES DE NOTÍCIAS, COMO TAMBÉM DIVULGAÇÃO EM CANAIS DE REDE SOCIAIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação de serviços transparentes em face das dispensas DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICA EM SITES DE NOTÍCIAS, COMO TAMBÉM DIVULGAÇÃO EM CANAIS DE REDE SOCIAIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB**, conforme descrição dos objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

| TEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANT | P.MENSAL | P. TOTAL |
|-----|---|---------|-------|--------------|-----------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICA EM SITES DE NOTÍCIAS, COMO TAMBÉM DIVULGAÇÃO EM CANAIS DE REDE SOCIAIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB | MES | 12 | 1.500,00 | 18.000,00 |
| | | | | Total | 18.000,00 |

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail camaracacimbadeareiapb@gmail.com ou entregues na sede da Câmara Municipal de Cacimba de Areia. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do e-mail: camaracacimbadeareiapb@gmail.com ou na sede do Setor de Contratação.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA PELA EMPRESA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Inscrição Municipal/Estadual da Sede da Empresa.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS**

III - QUANTO A REGULARIDADE ECONOMICO FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com validade de 30 dias

DA PROPOSTA DE PREÇO: A empresa interessada em apresentar proposta de preço adicional, deverá fazer em conformidade com o presente edital de dispensa e modelo de proposta em anexo.

Cacimba de Areia - PB, 04 de março de 2024.

RAFAEL XAVIER CESAR DA NOBREGA
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

ANEXO 01 DO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 07/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICA EM SITES DE NOTÍCIAS, COMO TAMBÉM DIVULGAÇÃO EM CANAIS DE REDE SOCIAIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos do procedimento em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| TEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANT | P.MENSAL | P. TOTAL |
|------------|---|----------------|--------------|-----------------|-----------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICA EM SITES DE NOTÍCIAS, COMO TAMBÉM DIVULGAÇÃO EM CANAIS DE REDE SOCIAIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB | MES | 12 | | |
| | | | | | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.